



LEI Nº 3.863, de 12 de março de 2026

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Ronaldo Martins.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. **Ronaldo Martins**, natural do Caratinga-MG.

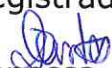
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 12 de março de 2026.


Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 12 de março de 2026.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

Publicado no mural
da PMJN em

12/03/2026

Santos